



---

MUNICÍPIO DE TOMAR - Divisão de Turismo e Cultura

EDITAL N.º 467/2025

---

**TIAGO MANUEL HENRIQUES FERREIRA CARRÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR**

FAZ PÚBLICO que, em virtude da realização da Passagem do Ano na Praça da República, fica interdito a colocação de esplanadas na Rua Serpa Pinto e Praça da República, entre as 07h00 e as 11h30 do dia 31 de dezembro de 2025; e entre as 04h00 e as 11h30 do dia 1 de janeiro de 2026, para garantir o acesso de estruturas necessárias ao evento (palco e bares).

MAIS SE FAZ SABER QUE as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 1 de Outubro. E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, publicados num jornal local, sendo ainda enviada cópia à P.S.P. local, e ainda publicados no site oficial da Câmara Municipal de Tomar [www.cm-tomar.pt](http://www.cm-tomar.pt)

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR